



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 006/2008-CPPG/CEPE

*Dispõe sobre a aprovação ad referendum do
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, do
Plano de Capacitação do Departamento de
Engenharia Civil.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 465/08-DRH, de 23/07/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Plano de Capacitação do Departamento de Engenharia Civil, triênio 2008.2-2010.2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 23 de julho de 2008.

Prof. Dr. Alberto Moura de Castro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR e/e

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2008*